

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhe-se ao Executivo

Presidente

15/4/19

INDICAÇÃO Nº 101/19

Ementa: Indica estruturação de Projeto de Regulação Ambulatorial e Auditoria.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

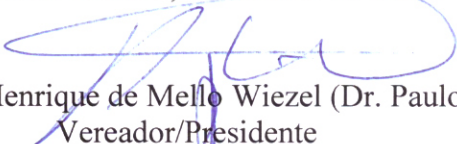
Nós, integrantes da Comissão de Seguridade Social, Saúde, Previdência e Assistência Social da Câmara Municipal,

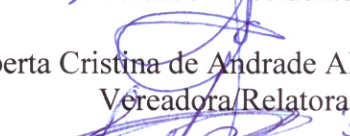
INDICAMOS, nos termos regimentais, com ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este junto ao departamento competente da municipalidade adote as medidas necessárias, no sentido de viabilizar a estruturação do Projeto denominado de Regulação Ambulatorial e Auditoria já em consonância com a gestão municipal; Projeto este já implantado em vários municípios da região e de muita relevância para o município.

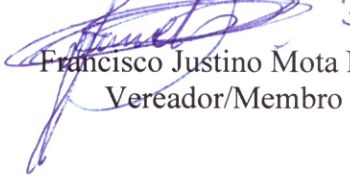
JUSTIFICATIVA

O Projeto de Regulação Ambulatorial e Auditoria é uma ferramenta indispensável para conectar a saúde do município em sua complexidade através do Cross- Central de Regulação e Oferta de Serviços de Saúde. Com sua implantação diminuirá o número de casos de óbitos ocorridos por falhas e atrasos na regulação ambulatorial e emergencial. Este projeto unificará a Rede de Saúde Básica e a Santa Casa de Misericórdia, com comando e centralização no Gestor de Saúde por ser este o maior tutor e provedor do usuário Sistema Único de Saúde - SUS.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2019.


Paulo Henrique de Mello Wiesel (Dr. Paulo)
Vereador/Presidente


Roberta Cristina de Andrade Alves Pereira
Vereadora/Relatora


Francisco Justino Mota Neto
Vereador/Membro